

Indicação: 344 / 2025

INDICA-SE, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a inclusão dos professores no fornecimento da merenda escolar, durante o horário de intervalo, mediante adicional de repasse de recursos, se necessário, para viabilizar a medida.

Justificativa:

A proposta visa atender uma necessidade recorrente dos professores da rede municipal de ensino, especialmente daqueles que atuam em dois períodos e permanecem nas escolas durante grande parte do dia. Muitos deles não têm tempo hábil para buscar alimentação fora do ambiente escolar, o que compromete seu bem-estar e desempenho profissional.

A extensão da merenda escolar aos professores, durante os horários de intervalo, contribuirá para a valorização da categoria, promovendo melhores condições de trabalho, saúde e motivação no exercício da docência.

Ressalta-se que a medida pode ser viabilizada por meio de um repasse adicional específico, levando em consideração a demanda real de profissionais em cada unidade escolar e a estrutura disponível para atendimento.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2025

Marcel D'Angelis
1º Vice-Presidente(a) - PP

